



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 61/2019 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A Seção I – Do processo de implantação e credenciamento das Equipes da Atenção Básica nos municípios e no Distrito Federal, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, dispostas na Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28/09/2017;
3. Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde do SUS. Título II - Do Custeio da Atenção Básica; Capítulo I – Dos profissionais que atuam na Atenção Básica, Seção I – Do financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, define os valores do incentivo financeiro para o custeio das Equipes de saúde Bucal (eSB) nas modalidades 1 e 2, segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
4. A aprovação no Conselho Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte o credenciamento de mais 27 (vinte e sete) Agentes Comunitário de Saúde (ACS), que irão cobrir as microáreas das EqSF centro de Nutrição, Santa Luzia, Campestre, Várzea dos Espinhos, Guarani, Martinslândia, Sussuanha, Morrinhos, Lagoa dos Mendonças, São Félix, Centro de Saúde I, Centro de Saúde II e Lagoa dos Silvanos;
5. O parecer do Núcleo de Atenção Primária NUAP/COPAS/SESA, exarado no Processo de Nº. 04099227/2019, favorável ao credenciamento de mais 04 (quatro) Agentes Comunitário de Saúde (ACS), do município de Guaraciaba do Norte/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o credenciamento de mais 27 (vinte e sete) Agentes Comunitário de Saúde (ACS), do município de Guaraciaba do Norte/CE, referentes à ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, conforme discriminação abaixo.

| Município           | Nº de Equipes/Estratégia                             |
|---------------------|------------------------------------------------------|
| Guaraciaba do Norte | 27 (vinte e sete) Agentes Comunitário de Saúde (ACS) |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2019.

  
**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**Solicitação de credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB) e de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR).**

| Município           | eSF | eAB | ACS | eSB |    | NASF |    |     | eCR |    |     |
|---------------------|-----|-----|-----|-----|----|------|----|-----|-----|----|-----|
|                     |     |     |     | I   | II | I    | II | III | I   | II | III |
| Guaraciaba do Norte | -   | -   | 27  | 7   | -  | -    | -  | -   | -   | -  | -   |

Aprovado em: 14 de junho de 2019

Fortaleza, 14.06.19

**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB  
Secretário de Saúde